ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 25% sôbre os vencimentos do Jardineiro do Município, OSCAR BERGER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Senhor Procurador desta Prefeitura, e o que mais consta do processo nº 2417, CONCEDE ao Jardineiro da municipalidade - OSCAR BERGER, a gratificação adicional de 25% sôbre os seus vencimentos, a partir do dia 29 de novembro de 1973, na forma da Legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 28 de maio de 1.974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração

Geder Carraro

GEDER CARRARO
Secretário do Município